

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 022/2020, 13 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS,

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS 014/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019,

Considerando a Resolução CMAS 017/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019,

Considerando a Resolução CMAS 019/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019,

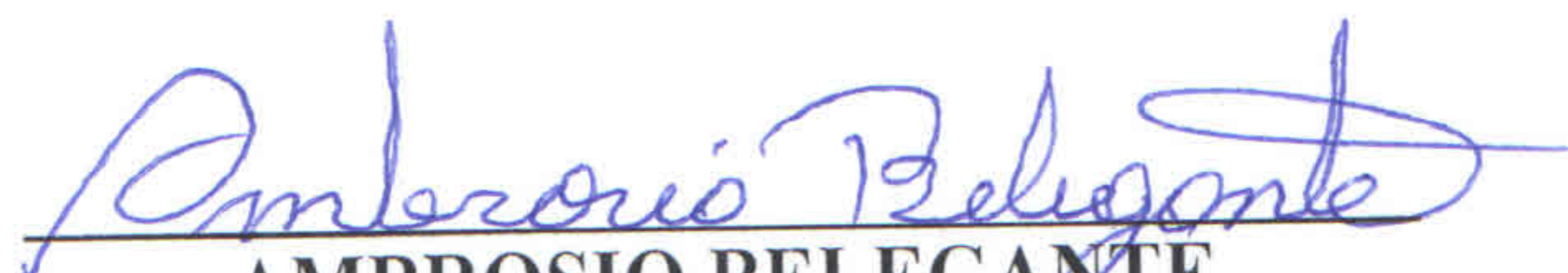
Considerando a Resolução CMAS 021/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no período de janeiro de 2019 à dezembro de 2019, sendo estes provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 13 de fevereiro de 2020.


AMBROSIO BELEGANTE
Presidente do CMAS

Registrado e Publicado
em 13/02/2020
Mural Oficial Lei nº 615/97
Rose N. Bechtold - Mat. 914